



APEEAEAV

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 5 do art.º 6º dos Estatutos, convocam-se os associados da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar no dia **15 de Outubro de 2020**, em **primeira sessão pelas 18h30** via Google Meet (Link: <https://meet.google.com/jev-xmzs-ghu>) e em **segunda sessão para votar entre as 21h00 e as 21h30** na portaria da Escola Álvaro Velho, a seguinte agenda de trabalhos:

**1º Ordem do dia (1.ª sessão) para apresentação, apreciação e debate:**

- 1.1. Leitura da ata da anterior Assembleia;
- 1.2. Apreciação do relatório de atividades e contas e apresentação do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 2019/2020;
- 1.3. Votação do relatório de atividades e contas relativos ao ano de 2019/2020;
- 1.4. Apresentação das listas candidatas aos corpos sociais para o mandato de 2020-2022 e respetivos planos de atividades;
- 1.5. Outros assuntos.

**2º Ordem do dia (2.ª sessão) para votação:**

- 2.1. Votação da ata da anterior assembleia;
- 2.2. Eleições dos corpos sociais para o mandato de 2020-2022;
- 2.3. Votação do plano de atividades para o mandato de 2020-2022;
- 2.4. Eleição do(s) representante(s) dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral e Conselho Pedagógico, referente ao mandato 2020-2022;

### Notas:

1. As listas de pais e encarregados de educação candidatas aos órgãos sociais da APEEAEAV devem ser enviadas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através do email [apeeaeav.assembleiageral@gmail.com](mailto:apeeaeav.assembleiageral@gmail.com), até às 18h30 de dia 15/10/2020.
2. No início da assembleia será solicitada identificação dos presentes online, para verificação da situação de associado;
3. Se à hora marcada não se verificar o número legal de associados, será a mesma realizada em 2ª convocação, 30 minutos depois, com qualquer número de associados presentes, tornando-se as decisões desta definitivas (n.º3, art.º6º dos Estatutos da APEEAEAV).
4. Para a votação, os associados deverão cumprir as regras de distanciamento social, etiqueta sanitária e respiratória, usar máscara e levarem uma esferográfica. Aconselha-se que permaneçam no seu carro até ao momento de votar evitando ajuntamentos superiores a 10 pessoas.

Lavradio, 06 de Outubro de 2020

A PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

*Maria do Rosário Simões Faria Maia Delgado*

(Maria do Rosário Simões Faria Maia Delgado)

